

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 44/2023

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

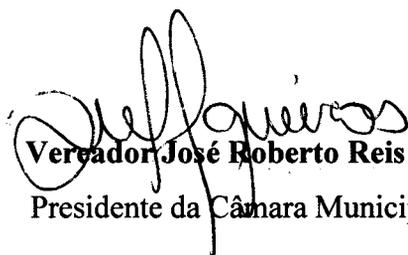
Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos servidores:

I - ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, matrícula 43, por 30 dias a contar de 17 de julho de 2023, referentes ao período quinquenal de janeiro de 2009 a janeiro de 2014.

II – LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assistente de Comissões, matrícula 41, por 30 dias a contar de 17 de julho de 2023, referentes ao período quinquenal de janeiro de 2009 a janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 14 de julho de 2023

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá